



ATA DA 880ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Octogésima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50501.348178/2018-01

Interessado: SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Proposta de reabertura da Audiência Pública nº 14/2019, destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos que versam sobre a proposta de Resolução que regulamenta o processo administrativo de extinção dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária por inadimplência previsto no art. 38, § 2º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, em virtude da necessidade de nova diligência à SUART. O pedido foi aprovado pela Diretoria Colegiada.

2.1.2. Processo nº 50500.087857/2020-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2020.

Decisão: Conforme Voto Vista DG - 006/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pela aprovação do Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2020, proposta pela SUFIS.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.032840/2020-21

Interessado: COMISSÃO PROCESSANTE - CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S/A

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Ordinário.

Decisão: Conforme Voto DDB - 112/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo ordinário instaurado por intermédio da Deliberação nº 38, de 21 de janeiro de 2020.

2.2.2. Processo nº 50500.102649/2020-53

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.583, de 22 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos e limites para o cadastro de veículo em frota de empresa habilitada para o transporte rodoviário internacional de cargas entre o Brasil e o Peru.

Decisão: Conforme Voto DDB - 116/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a minuta de Resolução que altera a Resolução 5.583, de 22 de novembro de 2017, mediante a dispensa de realização de Consulta Pública ou Audiência Pública, na forma do art. 7º, inciso I, da Resolução 5.624, de 21 de dezembro de 2017, e de Análise de Impacto Regulatório, com fulcro nos incisos III e IV do art. 4º do Decreto 10.411, de 30 de junho de 2020.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50500.024462/2020-10

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de resolução que regulamenta a reversibilidade de bens no âmbito das concessões e subconcessões ferroviárias.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta para nova análise. O pedido foi aprovado pela Diretoria Colegiada.

2.3.2. Processo nº 50505.075225/2020-69

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S/A – ECOPONTE

Assunto: Proposta de resolução para alteração da proibição de tráfego de veículos de carga na Ponte Presidente Costa e Silva e seus acessos, prevista na Resolução nº 2.294, de 19 de setembro de 2007.

Decisão: Conforme Voto DAP - 080/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução por alterar as restrições de tráfego de veículos de carga na Ponte Presidente Costa e Silva e seus acessos, previstas na Resolução 2.294/2007.

2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.4.1. Processo nº 50500.012284/2019-32

Interessado: SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULA INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública com o objetivo de coletar subsídios ao aprimoramento da minuta de Resolução de regulamentação da atuação das Comissões Tripartites, no âmbito da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DEM - 016/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por encerrar a Consulta Pública nº 002/2018, cujo objeto foi a regulamentação da atuação dos Conselhos de Usuários e a fiscalização por Comissão Tripartite, no âmbito da ANTT, e determinar o arquivamento do respectivo Relatório Final, e submeter à Audiência Pública proposta de regulamentação da atuação das Comissões Tripartites, no âmbito da ANTT.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo sexto ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.106842/2020-63

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIF

SUPAS

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 432, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu, cautelarmente, os efeitos da autorização especial deferida por meio da Resolução nº 5.371, de 29 de junho de 2017 e autorizou, em caráter emergencial, a empresa Taguatinga Transportes e Turismo Ltda, a operar o serviço Novo Gama/GO – Brasília/DF, pelo prazo de 60 dias.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.1.2. Processo nº 50500.379154/2019-87

Interessado: SECRETARIA-GERAL – SEGER

Assunto: Proposta de revogação da Deliberação nº 368, de 14 de dezembro de 2005, que aprovou a Norma Administrativa NA/004-05/SUADM, com a finalidade de disciplinar os procedimentos a serem observados no acompanhamento dos Processos Administrativos instaurados no âmbito da ANTT.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.2 DIRETOR WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.409549/2019-11

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A – CONCEBRA

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área complementar necessária para implantação de Sistema de Auxílio ao Usuário - SAU21 e Base de Serviços Operacionais - BSO21, no Km 739+100, Pista Leste da BR-262/MG.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.2.2. Processo nº 50500.082993/2020-19

Interessado: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL, ECO05C CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO CONCESSIONÁRIA PONTE RIO NITERÓI S/A - ECONPONTE, ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODC S/A

Assunto: Pedido apresentado pelas concessionárias - Comunicação de ajustes na estrutura societária no grupo de controle das concessionárias da Ecorodovias.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, sendo aprovada pela Diretoria Colegiada.

1.2.3. Processo nº 50500.102863/2020-18

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta de adequação da ANTT à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e de implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da ANTT.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.3 DIRETOR DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.071585/2020-31

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

Assunto: Homologação do resultado final da Premiação por Excelência Funcional 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.4 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

1.4.1. Processo nº 50500.375377/2019-75

Interessado: ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de áreas complementares necessárias às obras de Duplicação do Subtrecho G, do km 357+650 ao km 426+700m localizado nos Municípios Anchieta/ES, Iconha/ES, Rio Novo do Sul/ES, Itapemirim/ES, Cachoeiro de Itapemirim/ES e Atílio Vivacqua/ES.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.5 DIRETOR EDUARDO MARRA

1.5.1. Processo nº 50500.087407/2020-22

Interessado: VIA COSTEIRA - CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Praça de Pedágio P4 - Km 457+530 e vias locais, no município de São João do Sul/SC.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.5.2. Processo nº 50500.101218/2020-70

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

Assunto: Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade

Apresentado o resultado da 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Octogésima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, Em Exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 03/12/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 03/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 03/12/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 03/12/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 07/12/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 08/12/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 09/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673898** e o código CRC **36A5CC02**.

Referência: Processo nº 50500.122679/2020-86

SEI nº 4673898